



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Lei nº 01/2014

"Dispõe sobre recomposição Salarial do Prefeito Municipal de Itamogi e do Vice Prefeito Municipal de Itamogi."

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Lei nº 01/2014.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição dos subsídios do **Prefeito Municipal de Itamogi e do Vice Prefeito Municipal de Itamogi**, em 5,56%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2014, conforme o Índice de Preço ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º - A recomposição de que trata a presente Lei é fundamentada no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, devendo ser observados os limites Constitucionais e dos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2014.

Oilson Rosa Pereira
Presidente

Marcos Aparecido da Silva
Vice-Presidente
Paulo Sérgio Ribeiro
1º Secretário
Tristão Tavares de Lima Martins
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 10191/2014
Entrada em 13/01/2014

Encaixado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

Sr. Presidente:
A COMISSÃO de é de parecer
é de parecer à aprovação
do projeto de N.º M.º 01 n.º 2014
Sala das Sessões, 16.01.2014

..... Pres. Comissão
..... Membro
..... Membro

Aprovado em 16.01.2014

por unanimidade de votos.

Sala das Sessões em 16.01.2014

Dilma Rousseff
Presidente

JK
Osmar Cunha
Luis Gómez
Waldemar

DD
Waldemar

Aprovado em 16.01.2014

por unanimidade de votos.

Sala das Sessões em 16.01.2014

Dilma Rousseff
Presidente

JK
Osmar Cunha

JK
Luis Gómez
Waldemar

JK
DD